

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: moyg0iel SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2017 Projeto de resolução nº 523/2017 Protocolo nº 5484/2017 Processo nº 1338/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao senhor JOSÉ MANOEL PERALTA DE SOUZA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao senhor JOSÉ MANOEL PERALTA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor JOSÉ MANOEL PERALTA DE SOUZA, nasceu em 1969, natural de Borrazópolis – PR. Casado com a senhora Sueli Fontes Madeira de Souza, tem dois filhos.

Chegou no Mato Grosso no ano de 1994, muito atuante na cidade de Nova Bandeirantes.

Comerciante, já trabalhou em várias áreas dentro do município. Atuante na vida pública.

Homem respeitado por todos na cidade, pois antes de pensar em seu bem estar se dedica ao próximo.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor JOSÉ MANOEL PERALTA DE SOUZA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual